



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 14.10.2022/2022

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional da SUPRAM Sul de Minas, no âmbito de sua competência

Considerando a solicitação exarada pelo empreendedor nos autos desse processo;

Determina o cancelamento da LAS CADASTRO 4464/2021.

Publique-se, e comunique-se o empreendedor.

Varginha, 14 de outubro de 2022.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional da SUPRAM SM



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 14/10/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54710300** e o código CRC **B570F0BE**.